## Governo Municipal de Uhuoca www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano I | Nº 204 | Uruoca - Ceará | 02 páginas Publicação: Segunda-feira, 04 de dezembro de 2017 | Circulação: Segunda-feira, 04 de dezembro de 2017

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • Secretária de Gestão Pública: Maria Sheila Sousa de Andrade • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Maria Aldebiza Silveira Carneiro • Secretário da Educação: Paulo Ricardo Souza da Silva • Secretária da Saúde: Silvania dos Santos Queiroz • Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Benedita Pereira de Oliveira • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antônio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO	
PODER EXECUTIVO01	
PODER LEGISLATIVO01	
PUBLICACÕES DIVERSAS01	

#### PODER EXECUTIVO

### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **DECRETOS**

#### DECRETO Nº 050/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre decretação de luto oficial em virtude do falecimento do SR. GERARDO PEREIERA ALVES, ex-Vereador Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca.

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. Gerardo Pereira Alves, Ex-Vereador Municipal de Uruoca, no ultimo domingo;

**CONSIDERANDO** que o Sr. Gerardo Pereira Alves ocupou o cargo de vereador no Município de Uruoca no pleito eleitoral de 1997-2000, tendo exercido a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Uruoca nos exercícios de 1999 e 2000.

**CONSIDERANDO** que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens ao ex-vereador pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade uruoquense;

#### DECRETA:

**Art.** 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial, nesta segunda-feira, em virtude do falecimento do Sr. GERARDO PEREIRA ALVES, Ex-Vereador do Município de Uruoca.

- Art. 2º Fica decretado ponto facultativo, durante o período matutino, para o expediente dos órgãos da administração pública municipal localizados na Vila de Paracuá, os quais deverão retomar as atividades normalmente após o sepultamento do ex-vereador GERARDO PEREIRA ALVES.
- **Art. 3º** Os Órgãos de serviços considerados essenciais deverão manter um regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, ficando delegada a competência a cada Secretário (a) Municipal estabelecer o regime das repartições de sua gestão, do qual se responsabilizará quando da paralisação do serviço causar danos ou prejuízos à população.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 04 de novembro de 2017, Paço Municipal, Edifício Chico Eudes, 60º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

# **PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Não há publicações nesta edição.











